



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

**Edital 002/2026 SEPLAN**

**ANEXO II**

**CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO**

| ITEM DO EDITAL | DOCUMENTO                                                                                                                                                                                                                       | PREVISÃO LEGAL                                     | MODELO           |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| 5.3.1          | Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                                               | <i>Art. 10 do decreto 11.406/2024</i>              | <b>Anexo III</b> |
| 5.3.2          | <b>Se Obra ou reforma:</b><br>Comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente;                                          | <i>Art. 17, §1º, do decreto 11.406/2024</i>        |                  |
| 5.3.3          | Licença ambiental prévia, quando envolver obras, instalações ou serviços que exijam estudos ambientais, na forma disciplinada pelo CONAMA.*                                                                                     | <i>Art. 17, inciso II, do decreto 11.406/2024</i>  |                  |
| 5.3.4          | <b>Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ</b> , emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil                                                        | <i>Art. 16, § 2º, do decreto 11.406/2024</i>       |                  |
| 5.3.5          | <b>Comprovante de endereço para correspondência</b>                                                                                                                                                                             | —                                                  |                  |
| 5.3.6          | <b>Documentos pessoais do gestor:</b><br>I- Se prefeitura: RG, CPF, comprovante de endereço e termo de posse do prefeito;<br>II- Se órgão/entidade da União: RG, CPF, comprovante de endereço e ato de nomeação do dirigente.   | —                                                  |                  |
| 5.3.7          | <b>Declaração</b> de existência de área gestora dos recursos recebidos, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo. | <i>Art. 16, inciso III, do decreto 11.406/2024</i> | <b>Anexo IV</b>  |
| 5.3.8          | Comprovante de Cadastro de Credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/AC.                                                                                                                                             | —                                                  |                  |

\* Poderá ser enviada justificativa para apresentação após a celebração do convênio.